



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO

0114434999

Nº DO CLIENTE

0011233587

ADRIANA FERREIRA SANTIAGO

EST MUNICIPAL DO EMBU 1335 CS 12

CEP: 06713-100 COTIA - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo

B

Subgrupo

B1

Classe

RESIDENCIAL

Subclasse

RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento

Trifásico

Modalidade tarifária

Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO

11 JAN 2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

492,25

CONTA REFERENTE A

DEZ 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100110162940

Dados de Medição

Nº do medidor

318843

Leitura anterior

24 NOV

42.274

Leitura atual

23 DEZ

42.666

Próxima leitura

24 JAN

Fator multiplicador

1

Consumo do mês (kWh)

392,00

Número de dias

29

Histórico de Faturamento			
Mês/Ano		kWh	Dias
12/21		392	29
11/21		346	29
10/21		325	32
09/21		697	31
08/21		447	29
07/21		479	32
06/21		470	30
05/21		499	32
04/21		416	30
03/21		426	29
02/21		492	32
01/21		482	30
12/20		466	29

Reservado ao Fisco

4D0D.0D22.3618.8574.ED64.C4C7.D477.39EB

Data de emissão

Nº Nota fiscal

Série

Base de cálculo

Alíquota

ICMS

23 DEZ 2021

373765695

B

400,21

25%

100,05

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ:273.560.148-54 e INSC. EST. ISENTA

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês: ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento							
CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0805	USO SIST. DISTR. (TUSD)	392,0	0,40946	160,51	25%	40,13	160,51
0801	ENERGIA (TE)	392,0	0,36319	160,21	25%	37,55	160,21
0898	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			74,22	25%	18,56	74,22
0699	PIS/PASEP (0,68%)			2,70	25%	0,67	2,70
0699	COFINS (3,15%)			12,57	25%	3,16	12,57
0806	PARCELAMENTO EM FATURA - PC 04/10						55,24
0807	CIP-COTIA - MUNICIPAL						36,80

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)
--------------------------	----------------	--------------

Valor Total dos Tributos: 111,52

Mensagens

Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 42,4 kWh. Redução mensal apurada: 12,43 kWh. O bônus obtido foi de 0,00 kWh.